

*Duplicatas
Cartera*

DECRETO Nº 3, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1949.

O Prefeito Municipal de Duque de Caxias, usando de atribuição legal e devidamente autorizado pela Câmara Municipal

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial de R\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), destinado ao pagamento de despesas efetuadas pelo Tribunal do Júri da Comarca de Duque de Caxias no exercício de 1949.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 9 de dezembro de 1949.


GASTO GLICERIO DE GOUVEIA REIS

* PREFEITO *

60